

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATA da 836ª (octocentésima trigésima sexta) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco, realizada em 29 de março de 1990.

Às 17 (desessete) horas do dia 29 (vinte e nove) de março de 1990 (mil novecentos e noventa), na sede social, situada Rua do Imperador D. Pedro II, nº 235, Recife/PE, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco, sob a presidência do Conselheiro Jorge da Costa Pin to Neves e secretariada pelos Conselheiros Laura Cândida Dubourcq de Barros e Alcides Fernando Gomes Spindola. Presentes, ainda, os seguintes Conselheiros: Aurílio Amorim Araújo, Ana Maria Oliveira Moura, Antonio Miranda de Oliveira Correia, Ernesto zerra Cavalcanti, Geraldo dos Anjos Neto de Mendonça Junior, João Batista Pinheiro de Freitas, João Pinheiro Lins, José Marcionilo de Barros Lins Filho, Marcelo Antonio Brandão Lopes, Marconi Catu lo da Silva Dourado, Maria Rollemberg Barreto Freire, Rands Coelho Barros, Otávio Garibaldi Pinto, Pedro Albuquerque Ma lheiros Neto e Romero Câmara Cavalcanti. Ausentes, portanto, Conselheiros: Aldenio de Lemos Melo Rego, Mozart Cordeiro, Ricardo Estevão de Oliveira, Ricardo Lapenda Figueiroa e Vilma Alves Ribeiro. Os Conselheiros Aldenio de Lemos Melo Rego, Ricardo Estevão de Oliveira e Ricardo Lapenda Figueiroa justificaram suas ausências. Ausentes também os membros natos José Cavalcanti Neves, Hélio Mariano da Silva, Octávio de Oliveira Lobo e Martins Moreira. Presentes, ainda, à Sessão, os Conselheiros Federais Rogério Neves Baptista e Antonio Henrique Cavalcanti Wan derley. A saudação aos novos advogados foi feita pelo Desembarga dor Mauro Jordão de Vasconcelos, ex-presidente do Tribunal tiça deste Estado de Pernambuco. Em seguida, o Sr. passou a palavra ao 2º Secretário para a leitura do compromisso. Prestaram compromisso os seguintes advogados e estagiários: GADOS INSCRIÇÃO DEFINITIVA: Adeilza Pereira da Silva, Alfeu rael de Lima, Antonio Afonso Ferreira Filho, Flávia Regina Peixo-



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

to Santana, Flaviana Beserra Pacheco, Gabriel Castello Branco de Gouveia, Gilvanise e Silva de Araújo, Hélio Rosado Tavares de Li ma, Iremar Dunda Santos, Ivone Cerqueira de Carvalho, João Batis ta Mendes de Oliveira Junior, João Ferreira de Souza Junior, José Edson Rodrigues Paixão, Luis Ferreira Machado, Maria Aparecida Alves Cavalcanti, Maria de Fátima Rejane Falcão Albuquerque, Móacir Lacerda Filho, Paulo Mafra Mamede de Almeida, Sheila Maria Moroni Ribeiro Quirino e Vandregiselo Florencio de Menezes. ADVOGADOS INSCRIÇÃO PROVISÓRIA: Adriana Porto Ataíde, Ailton Coe lho de Ataide Filho, Aliomar Carlos Barbosa Freitas, Ana Elisa Coutinho Regis, Antonio Eliomar Freire de Sá, Antonio Geraldo Ro drigues da Silva, Arnaldo Ferreira de Souza, Arnaldo Lino Alves, Claudia Cavalcanti Santos, Cleide Moreira Cruz, Consuelo dos Santos, Delza Vasconcelos Pinheiro de Souza, Elenice Torres Aguiar Gomes, Efigênio Vaz de Medeiros, Eremita Souza Lira Vasconcelos, Eudes Elias Lira Melo, Francisca Maria Sousa de Lima, Francisco Zeitomir Bezerra, Garilza Resende Torre Medina, Gaudiano de Freitas Barbosa, Geraldo Rinaldi, Gleide Maria Diniz Melo, Iza Maria de Melo Falcão, Janice de Arruda Lima, Joa quim Edinilson Siqueira da Silva, Joel Roberto de Lima Machado . José Airton Garrido de Vasconcelos, José Edilson de Souza Cavalcanti, José Maria de Carvalho Junior, José Rildo de Lima Macha do, José Zito de Souza Ramos, Lêda Cavani Ribeiro de Vasconce los, Marcelo Augusto Rodrigues da Silva, Márcia Guimarães Frei re, Maria Aparecida de Lima, Maria Betânia de Freitas Taveira, Maria Betânia Duarte Lima, Maria da Paixão Calmon de Souza Bar ros, Maria do Carmo de Morais Melo, Maria do Rosário Sena Rego Barros, Maria José Bezerra Costa, Maria Lucia Cavalcanti Doria, Maria Tarciana Correia Cavalcanti de Morais, Marilene Teresi nha Pons, Marta Florência de Albuquerque, Mônica Maria de za Pimentel, Nadjane Lucia de Torres Bandeira, Nazira Nogueira Guerra, Neline Carlos Pereira Carneiro, Cruz de Menezes, Paulo Jorge Ramos Bezerra Cavalcanti, cles Leal Sobrinho, Rejane Gabriel Ferreira, Roberia Maria Alves Monteiro, Robson Tavares Dutra, Rosimária Freires Lins, Sara Souza Silva, Simone de Fátima Coutinho Alexandre, Solange Fernandes da Silva, Tereza Cristina Cajaseiras de Gusmão e Vera Maria Travassos Oliveira. INSCRIÇÕES DE ESTAGIÁRIOS: Alba ne da Silva, Ana Paula Guedes Soares de Pinho, Belkys de Fátima Araújo de Menezes, Cacilda Soares Cavalcanti, Carmem





SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

riz, Celso Tenório Feitosa, Cesar Romero Silva, Cicero Heriberto de Meneses, Cristina Goretti de Medeiros Gonçalves, Dario Rodrigues Leite de Oliveira, David Salviano de Albuquerque Neto, Dilson de Medeiros Dantas, Edmilson Leite de Macedo, Eduardo Moraes Monteiro, Elayne Ramalho Dias Martins, Eliane Arruda Silva, Fáti ma Florencio Marinho, Gilda Maria Mendes Caminha, Janeceli Paixão, José Antonio Mendonça de Sousa, José Geraldo Vieira Souza, João Janguiê Bezerra Diniz, Jorge Luiz Pereira Ramos, José Eronilson Silva, José Gerson Sobral Correia, José Luciano Sousa, Julio Cesar Soares Lira, Juma Luiz Pereira Ramos, Aurélio Mendonça de Araújo, Maria da Paz da Silva Cavalcanti, Ma ria José da Silva, Monsueti Vasconcelos Silva, Nalva Barbosa Campello Rosa da Silva, Nilson Ferreira Magalhães, Paula Fressinetti Soares de Carvalho, Pedro Abilio de Araújo Lemos Neto, Regivaldo José Vitor da Silva, Rosely Leão Santos, Ruth man Porto de Farias, Sonia Cristina de Albuquerque Santos, gio Torres Teixeira e Sylvio Romero Rodrigues. ADVOGADOS E ESTA GIÁRIOS QUE FALTARAM AO COMPROMISSO ANTERIOR: ADVOGADOS ÇÃO PROVIGÓRIA: Pierre Collier. INSCRIÇÃO ESTACIÁRIOS: Moema da Câmara Barros. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou a palavra a la Secretária, para leitura do Expediente. O EXPEDIENTE constou do seguinte: 01) Of. nº 159/90, da OAB Secção do Rio Janeiro, comunicando a esta Seccional que, com base no disposto no parágrafo único do art. 111 do Estatuto da OAB, aquele Conselho Seccional, suspendeu preventivamente do exercício da advocacia, o advogado Francisco Edjandes de Araújo Batista. da OAB/MT, comunicando a esta Seccional que no dia 16/02/90 eleita por aquele Conselho Seccional a lista sextupla para a vaga do Quinto Constitucional do Tribunal de Justiça daquele Estado, a qual segue discriminada. 03) Of. nº 095/90, do do Presidente Vargas Vila Cruvello D'Avila, Presidente da OAB do Rio de Janeiro, agradecendo a excelente acolhida recebida Presidência, na oportunidade em que esteve na Seccional de Per nambuco. 04) Of. nº SD. 90/02297 da OAB/SP, comunicando a Secção que a pena de suspensão aplicada ao advogado Soares Hungria Netto, comunicada a esta Presidência através Of. nº SD.89/05579, de 18/05/89, foi considerada cumprida em de março de 1990. 05) Of. circ. SPD/001/90, da Secção de Minas Gerais, comunicando a esta Seccional que foi imposta a pena



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

-4-

suspensão aos advogados cujos nomes constam de relação anexa oficio. 06) Of. SD. 90-C.06, da OAB/SP, comunicando a esta Seccio nal que a Diretoria daquela Secção, em reunião de 06 de novembro de 1989, deliberou a incineração dos processos microfilmados, vando em consideração manter em seus arquivos cerca de 100.000 pro cessos relativos à inscrição, cancelamentos e expedientes de fale 07) Of. circ.nº 002/90, da OAB de Santa Catarina, comunicando a esta Seccional que, conforme edital publicado no da Justiça do Estado, de 7,8, e 9 do corrente, foi aplicada a pena de suspensão por 6 meses ao advogado Orlando José Lapolli. 08) Of. circ. nº 01/90-CmEd, da Secção do Distrito Federal, cando a esta Secção que o advogado Avenir Angelo Rosa Filho, inscrito naquela Seccional, foi suspenso do exercício profissional pelo prazo de 10 (dez) meses. 09) Telex do Presidente do Conse lho Federal da OAB informando a esta Seccional resultado das ações diretas de inconstitucionalidade STF nºs 29 e 27 - RS-PR, referen te provimento Quinto Constitucional Tribunal de Justiça em 21/02/90, por maioria, procedente a ação impedindo acesso cargo de juiz oriundo do Tribunal de Alçada, assegurando vaga advogado indicado pela OAB para ambos os Tribunais. 10) circ. nº 016/90, do Presidente do Conselho Federal da OAB, comuni cando a esta Secção que, com referência à matéria constante Revista Veja, edição 1123, atribuindo declarações jamais prestadæ por aquele Presidente, informa que o Conselho Federal fará publicar nota oficial acerca do assunto. 11) Of. circ. nº 012/90, Centro de Estudos das Sociedades de Advogados - CESA, comunicando a esta Secção que aquela entidade realizará Assembléia Geral Ordi nária para deliberar sobre diversos assuntos. 12) Telex circ. nº 013/90, do Presidente do Conselho Federal da OAB transcrevendo no ta à Imprensa, traduzindo o pensamento daquela colegiado sobre momento em que vivemos. 13) Telex da OAB/SP solicitando Seccional nomes e informações de advogados que sofreram algum po de violência no exercício da profissão, de janeiro de 89 a presente data. 14) Telex do Presidente do Conselho Federal OAB comunicando a esta Secção que a Ministra da Economia zou a conversão em cruzeiros da totalidade dos recursos em cruzados novos da OAB e de todos os órgãos oficiais de fiscalização po fissional, através da Portaria nº 65, de 23/03/90. 15) Of. nº SD 90/02175, da OAB/SP, comunicando a esta Seccional que, conforme



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

-5-

edital publicado no Diário Oficial da Justiça, de 05 do corrente, foi aplicada ao advogado Ruy Ferreira de Barros, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias. Of. Circ. nº 03/90, da OAB Secção do Maranhão, comunicando a Seccional que aquele Conselho decidiu unanimemente aplicar a de suspensão do exercício profissional ao advogado Raimundo Nonato de Almeida, por prazo indeterminado, até que restitua à representante a quantia recebida, acrescida de juros e correção monetária. 17) Of. circ. nº 010/90, da OAB/MTS comunicando a esta que os advogados relacionados se encontram suspensos do exercício profissional, de acordo com o que dispõe o item III do art. da Lei 4.215. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra à Con selheira Maria Rollemberg Barreto Freire, para a leitura da Ordem do Dia. A ORDEM DO DIA constou dos seguintes assuntos: 01) Pedido de licença por tempo indeterminado da Conselheira Lygia Maynard . Explicou o Presidente Jorge Neves que a mencionada Conselheira ocu pava a vaga aberta em função da licença da Conselheira Glória Maria Pontual de Morais Oliveira. Para essa vaga que continua aber ta, ainda, em função da licença da Conselheira Clória Maria Pentual de Morais Oliveira foi sugerido o nome da advogada Claudia Guerra Oliveira da Costa. Em votação, a advogada foi eleita por unanimidade, devendo tomar posse na próxima Sessão do Conselho, passando a integrar a la. Comissão de Ética e Disciplina, no lugar da Conse lheira Vilma Maria Alves Ribeiro. 02) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de inscrição no de advogados do Bel. Helio Coutinho Filho, relatado pela Conselhei ra Maria Rollemberg Barreto Freire. Discutido o processo, em vota ção, decidiu o Conselho deferir o pedido de inscrição, anotando-se a incompatibilidade temporária do interessado, em face de o mesmo interessado ser Juiz Classista do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, com os votos dos Conselheiros Maria Rollemberg Barre to Freire, João Pinheiro Lins, Romero Câmara Cavalcanti, João Batista Pinheiro de Freitas, Maurício Rands Coelho Barros, Pedro Albuquerque Malheiros Neto, Marconi Catulo da Silva Dourado, Ana Maria de Oliveira Moura e Marcelo Antonio Brandão Lopes, vencidos os Conselheiros Geraldo dos Anjos Neto de Mendonça Junior , Aurilio Amorim Araújo, Ernesto Bezerra Cavalcanti, José Marcionilo de ros Lins Filho, Otávio Garibaldi Pinto, Alcides Gomes Laura Cândida Dubourcq de Barros e Antonio Miranda de Oliveira Corne



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

-6-

reia, que deferiam a inscrição, apenas com a anotação do impedimento do interessado em causas de natureza trabalhista, e os impedimen tos previstos no art. 85, inciso VI do Estatuto da OAB. ainda o Conselho, por unanimidade, fazer a entrega da carteira interessado, com as anotações devidas, contra o voto do Conselheiro João Pinheiro Lins, que entendia que a carteira deveria ficar retida pelo Conselho, até cessar a incompatibilidade. 03) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas referente a pedido de inscrição no quadro de Provisionados desta Seccional, de interesse de José Ro drigues Silva, relatado pela Conselheira Maria Rollemberg Freire. O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido de inscrição, com abstenção do Conselheiro Pedro Albuquerque Malheiros Neto. Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas referente a pedido de prorrogação da inscrição provisória no quadro de advogados desta Seccional de interesse do advogado José Mário Souza da Gama, relata do pela Conselheira Maria Rollemberg Barreto Freire. O Conselho , por unanimidade, decidiu baixar o processo em diligência para que o interessado, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente declaração da Universidade na qual concluia o sea carso, de que requereu o Diplo ma e que este se encontra em fase de registro. O interessado, presente à Sessão, foi intimado da decisão. 05) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de prorrogação inscrição provisória no quadro de advogados desta Seccional de inte resse do Adv. Uirapuam Barbosa Gomes, relatado pela Conselheira Maria Rollemberg Barreto Freire. O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, tendo em vista que o interessado, presente à Sessão, tou declaração da UNICAP de que requereu o Diploma. 06) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas referentes a pedidos de pror rogação de inscrição provisória dos quadros de advogados de interes se dos advogados: Alailza Cavalcante Rocha Clementino, Anfilófio We llyngton Araújo de Sá, Antonio de Pádua Carneiro Leão, Carlos Augus to Vieira, Claudia Cristina de Vasconcelos, Claudio Fernando de Oli veira Lima, Cristiane Cani Dias, Eraldo do Nascimento Paz, Erivaldo Duarte Pereira, Fátima Lucia Bezerra Peixoto, Jerusa Álem Vieira de Melo, Jorge Luiz Campelo Lobo, Julio Alcino de Oliveira Neto, Juracy Pessoa da Silva, Maria Christina Batista Horácio, Maria da Conceição de Lima Magalhães, Maria de Lourdes Amâncio de Castro, Maria Goretti Monteiro Barbalho, Maria Ignez Silva, Mariza Guedes Pimen tel, Mildete Maria Silva de Santana, Mônica Maria de Oliveira Bahia,



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

-7-

Norma Maria Batista da Silva, Pauline Gulde, Pedro de Assis Louren ço Gomes, Rivonete Vieira de Oliveira, Roberta Leocadie Mendes França Caldas, Roberto Siriano dos Santos, Simone Irene de querque Marques, Sueleide Maria de Medeiros Galvão e Zinélia Maria Gomes, relatados pela Conselheira Maria Rollemberg Barreto Freire. O Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, deferiu os pedido de prorrogação de inscrição. 08) Processos Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de cance lamento da inscrição no quadro de advogados, de interesse dos advo gados: Iara dos Santos Gomes, Maria de Fátima do Nascimento, Maria de Jesus Rocha Menezes e Sandra Regina Queiroz da Franca Cavalcanti, relatados pela Conselheira Maria Rollemberg Barreto Freire. O Conselho, por unanimidade, seguiu o parecer da Comissão e deferiu os cancelamentos. 09) Processos da Comissão de Seleção e Prerroga tivas, referentes a cancelamento da inscrição no quadro de advogados por falecimento, dos advogados: Gibraldo de Moura Coêlho, Ilme Ferreira Marinho e Eufrásio José dos Santos, relatados pela Conselheira Maria Rollemberg Barreto Freire. O Conselho, por unanimidade, deteriu os cancelamentos. 10) Processo nº 54/87, da Comissão de Ética e Disciplina - Embargos Infringentes de decisão do Conselho na Representação contra o advogado Mário Costa de Souza, relatado pelo Conselheiro Pedro Albuquerque Malheiros Neto. O Conselho, em Sessão realizada em 20 de fevereiro de 1990, por unanimidade rejeitar a preliminar de nulidade do julgamento an terior face ao cerceamento de defesa. No mérito, pediu vista processo o Conselheiro Pedro Malheiros. Discutido o processo, decidiu o Conselho, por maioria, acolher inteiramente os embargos , para absolver o representado das acusações contidas na representação, com os votos dos Conselheiros João Pinheiro Lins, Antonio Miranda de Oliveira Correia, Maria Rollemberg Barreto Freire, Marcionilo de Barros Lins Filho, Otávio Garibaldi Pinto, Amorim Araújo, Ana Maria de Oliveira Moura e Marconi Catulo da Sil va Dourado, vencidos os conselheiros Maurício Rands Coelho Barros, João Batista Pinheiro de Freitas, Alcides Gomes Spindola e Cândida Dubourcq de Barros, que acolhiam em parte os embargos, modificando a pena anteriormente aplicada de suspensão de 30 dias pa ra a pena de advertência, e vencidos os Conselheiros querque Malheiros Neto e Marcelo Antonio Brandão Lopes, que vam provimento aos embargos, mantendo a pena anterior. 11) Proces



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

-8-

so nº 48/86, da Comissão de Ética e Disciplina, representação con tra a advogada Maria Lucia Soares de Albuquerque, relatado Conselheiro Marcelo Antonio Brandão Lopes. O Conselho, por unani midade, decidiu tranformar o julgamento em diligência, para deter minar o seguinte: a) que sejam notificados os representantes José Mário da Silva e sua genitora para apresentarem Certidão de Óbito do pai e marido dos representantes; b) depois de apresentada a Certidão de Óbito, que seja expedido ofício à Superintendência de Seguros Privados, pedindo para informar se foi requerido o recebimento de qualquer seguro pelo falecimento do pai e marido dos representantes; c) que a representada, Bela. Maria Lucia de Albuquerque apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia de todas as peças referentes aos procedimentos administrativos e/ou judiciais em que tenha atuado em nome dos representantes, certidões dos órgãos judiciais e administrativos sobre o andamento dos processos, procurações, recibos de honorários, correspondências, e ainda, todo e qualquer documento que tenha relação com o presente caso. Em seguida, o Presidente Jorge da Costa Pinto Neves comuni cou ao Conselho o falecimento dos advogados Gibraldo de Moura Coe lho, Eufrásio José dos Santos e Ilme Ferreira Marinho, solicitando voto de pesar e encaminhamento de ofício às famílias enlutadas. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários da Ses são.

> JORGE DA COSTA PINTO NEVES PRESIDENTE

LAURA CANDIDA DUBOURCO DE BARROS

ALCIDES FERNANDO GOMES SPINDOLA

2º SECRETÁRIO